TERMO ADITIVO Nº 03/2025 – ACRÉSCIMO DE VALOR

Processo Licitatório N.º 16/2025

Concorrência Eletrônica N.º 01/2025

Contrato N.º 16/2025

DAS PARTES

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS - Pessoa Jurídica De Direito Público Interno
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
CNPJ: 82.939. 82.939.471/0001-24
Autoridade Competente: Fabiane Tais Formigueri - CPF: 031.XXX.319.XX
Endereço: Rua 31 de Março, n.º 1050, Centro, CEP 89.660-000, no Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina
Telefone: (49) 3552 0206

CONTRATADA:

EMPRESA: BEE ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 33.913.415/0001-05
Endereço: Rua Luiz Fagundes, n.º 245, Edifício Comercial Long Beach, sala 14, Praia Comprida, CEP 88.103-610, São José, Estado de Santa Catarina.
E-mail: licitacoes@bengenhariaItda.com
Telefone: (48) 3208-0020
Representante Legal: FLÁVIO AUGUSTO BOZZONI GRANETTO
CPF: 079.XXX.589-XX

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para construção de quadra esportiva localizada na comunidade de São Luiz, em

Lacerdópolis/SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1. **O presente Termo Aditivo tem por objeto a formalização do acréscimo de valor contratual, correspondente a 14,45% do valor originalmente pactuado, em atendimento à solicitação da Secretaria competente, conforme Pareceres nº 17 e 22/2025, emitidos pelo Engenheiro Municipal, e Parecer Jurídico, emitido pelo Assessor Jurídico em 15 de dezembro de 2025, nos termos dos valores discriminados na tabela abaixo.**

VALOR	DISTRIBUIÇÃO
R$ 13.371,13	Materiais
R$ 4.686,53	Mão de Obra
VALOR TOTAL: R$ 18.057,66	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. A expedição do termo aditivo encontra respaldo na hipótese prevista no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, bem como no referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 06 SERVIÇOS DO ESPORTE
PROJ. 27.812.1008.1.023 CONSTRUÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES
COMPL. ELEMENTO: 34490.51.98.00.00 OBRAS CONTRATADAS (118)
RECURSO: 150070000500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

3. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

1. O presente instrumento será divulgado no sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012 bem como no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

Lacerdópolis, SC, 16 de dezembro de 2025.

FLÁVIO AUGUSTO BOZZONI GRANETTO
Representante Legal
CONTRATADA

FABIANE TAIS FORMIGUERI
Secretária de Educação, Cultura e Esportes
CONTRATANTE